



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 17 / 11 / 97

Socha

Câmara Municipal de Quatis.

Vanise Corrêa Rocha Florentino

Diretora de Secretarias

Mat. 04.004-97

R E S O L U Ç Ã O N º 021/97

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRª MARTHA LEIS CHIANELLI.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Srª MARTHA LEIS CHIANELLI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de novembro de 1997.

FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Presidente